

**PORTARIA Nº 22.345, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.**

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO**, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 15037 em 20 de dezembro de 2023, formulada por Luiz Carlos Correa, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Luiz Carlos Correa**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], matrícula funcional GP/nº 6840, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Motorista”, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de de Gestão do Patrimônio, referente ao período aquisitivo de 17/09/2001 a 16/09/2006 (5ª e 6ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 22/01/2024 a 20/02/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 09 de janeiro de 2024.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

